



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Portaria Municipal nº 109/2016 de 10 de agosto de 2016.**

### **CONCEDE LICENÇA NOJO**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o falecimento da Sra. Etelvina Maria da Rosa, Mãe do servidor Mauro José da Rosa, ocorrido na data de 05 de agosto de 2016, conforme consta na Certidão de Óbito matrícula nº 098061 01 55 2016 4 00066 040 0024963 56 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim, RS, baixa a seguinte:

### **P O R T A R I A**

**Art. 1º** - Concede Licença-Nojo ao servidor Mauro José da Rosa, nos termos do Art. 120, inciso IV alínea b, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 05 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 05 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

**Milton Angelo Cantele**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 10.08.2016**

**Dimas José Grossi**  
Sec. Mun. De Administração e Finanças